



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REUNIÃO**

**“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”**

**CARTA CONVITE Nº 014/2022**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento e Telma Sueli Petiz, Comprador, para sob a presidência do primeiro procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Carta Convite nº 014/2022, que tem por objeto **a Contratação de empresa especializada para Obras de Instalação Elétrica no Prédio Público situado na Rua Alvaro de Almeida Leme, s/n - Itapecerica da Serra.** Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços que manifestou-se informando que a documentação está de acordo com os moldes preestabelecidos. Considerando que, foram convidadas para participar da presente licitação 12 (doze) empresas, contudo mesmo após ter ocorrido a prorrogação, no dia e horário designados no Edital para entrega dos envelopes, apenas uma empresa manifestou interesse na participação, foi solicitado à Secretaria de Obras, manifestação quanto ao prosseguimento do certame com apenas uma empresa, e o Sr. Secretário decidiu pelo prosseguimento do processo mesmo com uma única empresa, haja vista que o prédio está fechado sem utilização, e ainda devido a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

urgência na entrega do equipamento público para utilização pelos moradores que por sua vez utilizará para atividades esportivas, sociais e culturais. Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada para atendimento das demais exigências editalícias, e constatou que a empresa apresentou a documentação de acordo com o exigido no item 5.2. do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa: **Souza Filho Engenharia e Construções Ltda.** Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**

**Presidente**

**NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO**

**Membro**

**TELMA SUELI PETIZ**

**Membro**